



Publicado ao quadro nº 1.30
desta Prefeitura:
Data: 01/04/23

PORTARIA GP Nº096, DE 01 DE ABRIL DE 2023.

Assinatura

Aldenia Gomes da Silva
Matrícula de Administração
Matrícula 5034

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora Municipal **ERINEA PALMEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº **356**, portadora da cédula de identidade RG nº _____ SSP/PE e inscrita no CPF nº _____, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/2008 a 03/05/2018. A licença prêmio de 02 meses vigorará de 01/04/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de Abril de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

